

Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 50/2022
PROJETO DE LEI Nº 50/2022

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

ASSUNTO: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE.

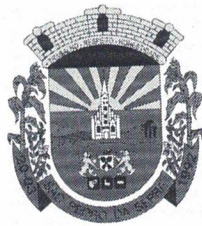
Encaminhamos para apreciação desta Nobre Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 50/2022, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente para a implementação do Regime de Previdência Complementar, para cumprimento das regras da Lei Municipal 2266/2021.

Assim, solicitamos que após analisado e apreciado, seja o Projeto de Lei aprovado por esta Casa legislativa.

São Pedro da Serra, 13 de abril de 2022.

ISABEL CORETE JONER CORNELIUS

Prefeita Municipal



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 50/2022 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO
CORRENTE.**

PROJETO DE LEI

ART. 1º - Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente na seguinte dotação orçamentária no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

03.01 Secretaria Municipal da Administração e Fazenda

04.123.0012.2019 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

31.95.07.00 Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência

R\$ 5.000,00

ART. 2º - Servirá de cobertura para abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior o superavit financeiro apurado no Balanço no recurso livre.

ART. 3º - Está Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 13 DE ABRIL DE 2022.

**ISABEL CORETE JONER CORNELIUS
PREFEITA MUNICIPAL**